MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG

RESOLUÇÃO N 69 / 2020 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.035598/2020-81

Belo Horizonte-MG, 17 de dezembro de 2020.

Aprova *Ad Referendum* solicitação de realização do estágio docente no segundo semestre letivo de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum*, no âmbito do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, a seguinte solicitação de realização do estágio docente no segundo semestre letivo de 2020:

I. Discente Gilson Luiz de Araújo, na disciplina Gestão de Custos, ministrada pela Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro no curso de Administração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 14:50)
FELIPE DIAS PAIVA
COORDENADOR
Matrcula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu nmero: **69**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emisso: **17/12/2020** e o cdigo de verificao: **76d837f61a**